



TC 009.809/2006-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmerândia/MA

Responsáveis: Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91), Eudes Lima Garcia e outros;

Proposta: Determina elaboração de nova notificação ao responsável via Edital.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 73) do Ofício 2326/2014-TCU/SECEX-MA, de 25/8/2014 (peça 49), que notifica o do Acórdão 2102/2009-TCU-Plenário, encaminhado ao Sr. Marisvaldo Paiva de Menezes, representante legal do Sr. Eudes Lima Garcia retornou com a informação dos Correios de que o Escritório do referido representante “**mudou-se**”;
2. Considerando que, em documento juntado aos autos (peça 44), consta como endereço do escritório profissional: QE 40, Conjunto "I", Lote 12, Sala 02, Guarã II, Brasília/DF, CEP 71.070.092;
3. Determino nova expedição da competente **Notificação** ao Sr. Marisvaldo Paiva de Menezes – OAB/DF 29.518, representante legal do Sr. Eudes Lima Garcia, no endereço acima citado.

SECEX-MA, 2/1/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário